

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; resolve prorrogar o prazo de validade dos seguintes editais: nº053/PROGRAD/2018 (por mais dois anos, a contar de 14 de novembro de 2020) e nº036/PROGRAD/2019 (por mais um ano, a contar de 30 de novembro de 2020).

Seropédica, 4 de março de 2021.

Edson Jesus de Souza Pró-Reitor Adjunto de Graduação